PORTARIA Nº 010/2013

"Concessão de Adicional de Incentivo ao Ensino Superior à Servidora e, dá outras providências."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **CLAUDIA PAIXÃO IORA**, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa, no cargo de Agente Administrativa, nomeado conforme Portaria nº 13/2002, o Adicional de Incentivo ao Ensino Superior, no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente no país, nos termos do art. 12 da Lei Complementar 045/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 17 de abril de 2013.

Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario